



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e onze, às quinze horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Gusto Juninho e Sergio Martins. Iniciada a reunião, os vereadores convocaram a consultoria jurídica da Casa e passaram a analisar o conteúdo do **Projeto do Executivo n.º 033/2011** **Súmula:** “Cria o Conselho Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 040/2011** **Súmula:** “Altera a Lei n.º 361/2005, que dispõe sobre a criação de cargos, alteração de tabela salarial e padrões de vencimentos”. Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável a aprovação pelos pares. Ainda em discussão os projetos: **Projeto de Lei n.º 041/2011** **Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 659/2010”. **Projeto de Lei n.º 042/2011** **Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.020.408,17 (Hum milhão, vinte mil, quatrocentos e oito reais e dezessete centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 659/2010”, os membros da comissão manifestaram **parecer contrário**, tendo em vista que o Executivo Municipal não esclarece onde serão aplicados os recursos.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 27/12/11

Secretário


GUSTO JUNINHO

Relator


SERGIO MARTINS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às quinze horas e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Sergio Martins e Gusto Juninho. Os vereadores convocaram a consultoria jurídica da Casa e passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei nº 040/2011**

Súmula: "Altera a Lei nº 361/2005, que dispõe sobre a criação de cargos, alteração de tabela salarial e padrões de vencimentos". Após análise, os membros desta comissão optaram pela aprovação dos mesmos pelos pares por estarem de acordo com a legislação vigente. **Projeto de Lei nº 041/2011**

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 659/2010".

Projeto de Lei nº 042/2011 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.020.408,17 (Hum milhão, vinte mil, quatrocentos e oito reais e dezessete centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 659/2010"; os membros da comissão manifestaram **parecer contrário**, tendo em vista que o Executivo Municipal não esclarece onde serão aplicados os recursos.

SERGIO MARTINS

Relator

GUSTO JUNINHO

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 27/12/11

Secretário